

**PROCESSO SCEC-PRC-2021/01594**

**ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 50/2021  
PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Artistas**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 50/2021**

Tendo em vista a inabilitação do projeto abaixo:

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Proponente</b>	<b>Município</b>	<b>Opção cota interior</b>	<b>Nota Final</b>
50/2021-1631.6493.0160	Sobre Sub Solo	Andrea Aparecida de Jesus Mendes	Campinas	SIM	9,79
50/2021-1632.4548.9727	A VINGANÇA É UMA ESPÉCIE DE JUSTIÇA SELVAGEM	Lucas Bambozzi	São Paulo	SIM	9,60
50/2021-1632.1470.7862	Capoeira Legado Negro. O Corpo e o canto. Preservação e difusão das expressões da arte-luta brasileira.	Rafael Fernando Rodrigues	São Pedro	SIM	9,43
50/2021-1632.8520.2178	Curso de fotografia para pessoas com deficiência Visual - Uso de fotografia como ferramenta de Alfabetização Visual	Joao Kulcsár jr.	São Paulo	SIM	9,39

Convocamos os seguintes proponentes suplentes, nos termos do item II (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital 50/2021 para apresentar os documentos para assinatura do Termo de Recebimento do Prêmio conforme item IV (Parâmetros Gerais):

| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

5.2. Os suplentes serão convocados na medida em que houver disponibilidade orçamentária, até o final do ano de lançamento do Edital.

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital, sendo assim, os suplentes serão classificados de acordo com as notas atribuídas às respectivas ações e em listas definidas conforme o(s) percentual(is) supracitado(s).

**CONFORME ITEM IV (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:**

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Proponente</b>	<b>Município</b>	<b>Opção cota interior</b>	<b>Nota Final</b>
50/2021-1632.7524.9679	SOU DO TAMANHO DO QUE EU VEJO	Thaís Raquel de Godoy Machado	Santa Bárbara d'Oeste	SIM	9,17
50/2021-1631.1294.7323	DIVINAS FEMININAS - A Exposição	Joana Flor Silva Pereira	São José dos Campos	SIM	9,17
50/2021-1631.1525.4965	exposição transparencias de lar	Ilana bar	Atibaia	SIM	9,16
50/2021-1629.2229.1562	Curso Avançado em Fotografia	Jorge Luis Etecheber	São José do Rio Preto	SIM	9,15

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proacexpresso.sp.gov.br](http://www.proacexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada abaixo.

| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

- 1) *Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.*
- 2) *Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará a Declaração de Recebimento do Prêmio e Compromisso de Realização das Ações que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.*
- 3) *Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*

São Paulo, em 20 de dezembro de 2021 .

**NATÁLIA SILVA CUNHA**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura